

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Nº099/2025 - Data: de 30 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 203/2025/SMA
DE 28 DE MAIO DE 2025

Súmula: “Concessão de Licença Prêmio a servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
34251/2025	350813	TEREZINHA APARECIDA SANTOS DEL MOURO	PROFESSOR 20 HORAS	02/06/2025 À 31/08/2025	SME
54735/2024	352721	ROSANGELA MARIA MENDES DE EURIQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/06/2025 À 06/09/2025	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de maio de 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 7663/2025

Assinantes

- ✓

Paula Roberta Pedriconi Bronkow

Assinou em 28/05/2025 às 16:41:22 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW com o CPF ***.169.069-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Paula Roberta Pedriconi Bronkow, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓

José Antonio Dasenbrock Junior

Assinou em 29/05/2025 às 13:13:23 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JOSE ANTONIO DASENBROCK JUNIOR com o CPF ***.691.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, José Antonio Dasenbrock Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6PV

N6W

EJ1

VW1